

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.178/2020

DECRETO nº 2.178/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0404.2-013 Manutenção da Secretaria da Administração

00360 0000 01.07.00.00 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....80.000,00

00390 0507 99.99.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos de Material Permanente31.000,00

00320 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....150.000,00

03. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.004 – Direção das Escolas Municipais

12.361.1206.6-030 – Convênio FNDE-PNAE

1240 0138 03.01.01.02 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....80.000,00

03.005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1219.6-032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%

01330 0103 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....60.000,00

01420 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

12.361.1241.6-033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%

01490 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....100.000,00

01560 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 – Divisão de Serviços Urbanos

04.122.0419.5-038 – Manutenção da Diretoria

01920 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....130.000,00

08. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

15.452.1509.2-051 Manutenção do Cemitério Municipal

02420 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....12.000,00

II. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1005.6-071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - FR 494

03490 0494 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....90.000,00

Total.....933.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 507 - R\$131.000,00, mais os cancelamentos de R\$ 802.000,00. Totalizando R\$ 933.000,00.

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - Chefia de Gabinete

04.122.0401.2-010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

00060 0000 01.07.00.00 3.3.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....14.000,00

01.002 - Assessoria Jurídica

04.062.0402.2-011 - Assessoria Jurídica

00120 0000 01.07.00.00 3.3.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.0404.2-015 - Manutenção da Divisão de Transporte

00490 0000 01.07.00.00 3.3.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....11.000,00

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.001 - Departamento da Comissão Recreativa e Esportiva Municipal - CREM

12.361.1201.6-017 - Manutenção do Ensino Fundamental

0560 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....7.000,00

0600 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....5.000,00

0620 0103 01.01.00.00 3.3.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

03.003 - Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI)

1150 0104 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

03.004 - Direção das Escolas Municipais

12.361.1203.6-029 - Manutenção das Escolas

1200 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

03.005 - Divisão de Educação

12.361.1219.6.032 - Divisão da Educação - 10%

1340 0103 01.01.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil.....45.000,00

1350 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00

1390 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

1400 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

1430 0103 01.01.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação25.000,00

12.361.1241.6-033 - Divisão de Educação - 25%

1500 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....9.000,00

1550 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

1560 0104 01.01.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação4.000,00

1600 0104 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....15.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.608.2001.2-035 - Manutenção da Secretaria da Agricultura

01710 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - Divisão de Serviços Urbanos

04.122.0419.5-038 - Manutenção da Diretoria

01880 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....200.000,00

07. SECRETARIA DE POLITICA HABITACIONAL

07.001 DIRETORIA

15.452.1501.2-047 Manutenção da Secretaria de Política Habitacional

02230 0507 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00

07.002 - Divisão de Cadastro Imobiliário, Habitacional e Regularização Fundiária

16.482.1598.2-048 - Regularização Fundiária de Casas e Terrenos

02300 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00

08. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.001 DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

04.121.1810.2-049 Manutenção da Secretaria do Planejamento

02310 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00

02320 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....10.000,00

02340 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....12.000,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

10.301.1005.6-071 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde

3530 0494 09.02.06.20 3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação90.000,00

12 - SECRETARIA DA FAZENDA

12.002 - Divisão de Receita e Arrecadação

04.123.0413.2-160 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

4890 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00

4920 0000 01.07.00.00 3.1.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.....55.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:A3226827

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAGAZINE LUIZA S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS REFRIGERADORES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.058,00 (Sete mil e cinquenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

0300512361121960324490520000

0300512361124160334490520000

0200304181041120144490520000

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Magazine Luiza S/A.

ROBERTA DE CASTRO

Procuradora

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:562B5165